

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE CARMÓPOLIS - SERGIPE
REGISTRO DE IMÓVEIS **FOLHA: 1**

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE CARMÓPOLIS - SERGIPE ANO 2009

Matrícula **1217** data 09 de dezembro de 2009 Imóvel: Um lote de terreno sob nr. 21, situado a Rua A nesta Cidade de Carmópolis, com as seguintes dimensões: 8:40m de frente, 8:40m de fundos, com a profundidade de 16:00 metros de comprimento de ambos os lados confrontando-se ao fundo com o lote, na frente com a citada rua A, ao fundo com canal, pelo lado direito com o lote 20, e pelo lado esquerdo com o lote 22. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Carmópolis, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal cidadão Gileno Alves de Melo, brasileiro, maior, casado, natural de Itabi Sergipe, residente e domiciliado na Cidade de Carmópolis(SE), CGC nr; 13.108.555/0001-72. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 3.187, às fls. 237/238, do livro 3-B neste Cartório de Registro de Imóveis de Japaratuba(SE). O referido é verdade e dou fé. O Oficial Eduardo Carvalho Cabral. **Transporte da Matrícula Anterior: Registro: 01-1.744:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da Tabeliã do 1º Ofício da Cidade de Carmópolis(SE), Zuliva Pereira dos Santos, as fls. 68v do livro nr. 07, em 04 de Novembro de 1987; **José de Oliveira**, brasileiro, maior, casado, motorista, natural de Ribeirópolis-Sergipe, residente e domiciliado na Rua do Canto nr. CI 389.284, CIC sob nr. 007.325.895-72, adquiriu por compra feita a Prefeitura Municipal de Carmópolis, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal cidadão Gileno Alves de Melo, brasileiro, maior, casado, natural de Itabi Sergipe, residente e domiciliado na Cidade de Carmópolis(SE), CGC nr; 13.108.555/0001-72, pela quantia de Cz\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula, não houve condições, apresentou o ITBI pela guia nr. 18/87. Japaratuba(SE), 06 de Novembro de 1987. O oficial, Eduardo carvalho Cabral. **Transporte da Matrícula Anterior: Averbação 02-1.744:-** Para constar a seguinte certidão, armas do município, estado de sergipe, Prefeitura municipal de Carmópolis, certifico para os devidos fins que encontra-se construída na Avenida Otavio Acioli Sobral s/n, UMA casa tipo residencial, medindo 8:40m de frente, por 8:40m de largura nos fundos, com profundidade de 16:00m de comprimento em ambos os lados apresentando uma área construída de 72,62m². com as seguintes características tipo platibanda, edificada em alvenaria de blocos, com 07 compartimentos, assim distribuídos, sala copa, dois quartos, cozinha, banheiro, garagem, pertencente a José de Oliveira, maior, brasileiro, casado e domiciliado na Av. Octavio Acioli Sobral, apresentando o imóvel o seguinte limite: pela frente com Av. Otavio Acioli Sobral, lado direito com o lote 20, lado esquerdo com o lote 22, e fundo com o canal municipal, Carmópolis(SE), 12 de Novembro de 1.987, (aa) Gileno Alves de Melo Prefeito Municipal. Japaratuba (SE), 06 de Novembro de 1.987. **Transporte da Matrícula Anterior: Registro: 03-1.744:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da Cidade de Carmópolis(SE), Zuliva Pereira dos Santos, as fls. 72 v do livro nr. 07 em 17 de Novembro de 1.987; **Miguel Angelo Dantas Filho**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Rosário do Catete(SE), portador da Carteira de Identidade nr. 488.104 SSP/SE [sic] e CIC sob nr. 347.851.085-68, residente e domiciliado em General Maynard(SE), adquiriu por compra feita a José de Oliveira e sua mulher Josefa Nunes de Oliveira, brasileiros, maiores, casados, natural de Ribeirópolis(SE), residente e domiciliado nesta cidade de Carmópolis(SE), pela quantia de Cz\$ 200.000 (Duzentos mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula, não houve condições, Apresentou Talão do DAR nr. 316087-2 e o ITBI pela guia de nr. 21/87. Japaratuba(SE), 20 de Maio de 1.988 o oficial Eduardo carvalho Cabral. **Transporte da Matrícula Anterior: Registro 04-1.744:-** Nos termos do Contrato por Instrumento particular de compra e venda com caráter de escritura pública, com utilização dos recursos do Fundo de Garantia por tempo de serviço, de 29 de Setembro de 1.998 o Sr. **Luciano Santana** e sua mulher **Maria Lucivalda Santos Santana**, brasileiros, casados, ele operador de empilhadeira, ela doméstica, RG nr. 751.089 SSP/SE e 1.164.132 SSP/SE, e CIC MF nr.s 311.391.085-49 e 558.041.015-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Nossa Senhora do Socorro (SE), adquiriu por compra feita a Miguel Angelo Dantas Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nr. 488.104 SSP/SE e CPF nr. 347.851.085-68, residente e domiciliado em General Maynard(SE), o imóvel constante da presente matrícula, pela quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com Intervenção da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nr. 759 de 12.08.69, CGC nr. 00.360.305/0001-04, representada por José Roberto Alves, brasileiro, separado judicialmente, economiário, CI RG SSP/SE nr. 170.757 SPF nr. 052.351.895-15, não houve condições, Apresentou no ato do registro DAM comprovando o pagamento do ITBI junto a Prefeitura Municipal de Carmópolis(SE), nr. 22/989 Japaratuba(SE), 29 de Setembro de 1.998 O oficial Eduardo Carvalho Cabral. Era o que continha na Certidão de Inteiro Teor da lavra do Oficial Eduardo Carvalho Cabral, do CRI de Japaratuba/SE, datada de 09/12/2009. Selo nº DA 001531736. Dou fé. Carmópolis/SE, 09 de dezembro de 2009.

- Segue no Verso -

CONTINUAÇÃO - PROPRIETÁRIOS: Luciano Santana e sua mulher Maria Lucivalda Santos Santana, brasileiros, casados, ele operador de empilhadeira, ela doméstica, RG nr. 751.089 SSP/SE e 1.164.132 SSP/SE, e CIC MF nr.s 311.391.085-49 e 558.041.015-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Nossa Senhora do Socorro (SE).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.744, Livro nº 2-F do RG nele as folhas 297, Cartório de Registro de Imóveis de Japaratuba/SE. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 09 de dezembro de 2009. Guia FERD Nº 200090000528. Eu, Registrador

R.1 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/01/1999, da lavra do Tabelião Substituto do 1º Ofício de Maruim/SE, Hélber Lemos Maia, Livro nº 119; Folhas 020, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por JOSÉ PORTO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. Otávio Aciole Sobral nº 97, na cidade de Carmópolis(SE), portador da Cédula de Identidade RG. nº 253.930-SSP/SE e CPF nº 127 450 575-53. **Por compra feita a Luciano Santana e sua mulher Maria Lucivalda Santos Santana**, brasileiros, casados, ele operador de empilhadeira, ela doméstica, RG. nºs 751.089-SSP/SE e 1.164.132-SSP/SE e CIC/MF nºs 311 391 085-49 e 558 041 015-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Nossa Senhora do Socorro(SE). Pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Foram apresentados no Tabelionato os seguintes documentos: Imposto de Transmissão Inter-Vivos ITBI, inscrição cadastral nº 1033.0004, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), 2% sobre 4.500,00, recolhido o DAM na Prefeitura Municipal de Carmópolis-SE em 07/01/99, exercício 1999. Rui Acciole Gomes. Secretário de Finanças, cuja guia ficará arquivada neste CRI de Maruim(SE). O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 09 de dezembro de 2009. Guia FERD nº 200090000528 - Taxa R\$ 130,00; Ferd R\$ 26,00; Selo R\$ 0,05; Total R\$ 156,05. Selo DA 001360018. Eu, Registrador

R.2 - 1.217 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, com 22 folhas, da lavra da Caixa Econômica Federal - Agência Aracaju/SE, datado de 30 de dezembro de 2009, contrato nº 117333000179, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por MARCO ANTONIO AMANCIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1962, mecan de manut, montador, prep, portador da carteira de identidade RG 325.972, expedida por SSP/SE em 01/02/2005 e do CPF 278.198.175-34, sua esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/12/1967, do lar, portadora da carteira de identidade RG 604.985, expedida por SSP/SE em 30/10/2006 e do CPF 440.420.355-15, residentes e domiciliados em Avenida Adélia Franco, Ed. Ravena, 3662, Ap. 503 - Luzia, Aracaju/SE. **Por compra feita a José Porto dos Santos**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1952, motorista, portador da carteira de identidade RG 253.930, expedida por SSP/SE em 09/04/2002 e do CPF 127.450.575-53, e sua esposa **Irabel Teles Oliveira Santos**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1962, do-lar, portadora da carteira de identidade RG 356.092, expedida por SSP/SE em 09/04/2002 e do CPF 349.448.935-15, residentes e domiciliados em Avenida Otavio Aciole Sobral, 97 - Centro, Carmópolis/SE, **pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Apresentou DAM referente ao recolhimento do ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE no valor de R\$ 1.602,52 (um mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.600,00 referente a 2% (dois por cento) do valor do imóvel e R\$ 2,52 referente a TE. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 07 de janeiro de 2010. Guia FERD 200100000014 - Taxa R\$ 542,00; Ferd R\$ 108,40; selo R\$ 0,05; Total R\$ 650,45. Selo nº DA 001360073. Eu, Registrador

R.3 - 1.217 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, com 22 folhas, da lavra da Caixa Econômica Federal - Agência Aracaju/SE, datado de 30 de dezembro de 2009, contrato nº 117333000179, em que são **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCINATE(S): MARCO ANTONIO AMANCIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1962, mecan de manut, montador, prep, portador da carteira de identidade RG 325.972, expedida por SSP/SE em 01/02/2005 e do CPF 278.198.175-34, sua esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/12/1967, do lar, portadora da carteira de identidade RG 604.985, expedida por SSP/SE em 30/10/2006 e do CPF 440.420.355-15, residentes e domiciliados em Avenida Adélia Franco, Ed. Ravena, 3662, Ap. 503 - Luzia, Aracaju/SE e **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de

- Segue na Ficha 2 -

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - CARMÓPOLIS - SERGIPE

REGISTRO DE IMÓVEIS FICHA: 2

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE CARMÓPOLIS/SE
MATRÍCULA - 1217

ANO 2010

CONTINUAÇÃO - CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda (...) CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Olinto Fontes Neto, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 262500, expedida por SSP/SE em 12/02/1979 e do CPF 170.607.705-00 e subestabelecimento lavrado às fls. 191 do Livro 2355, em 04/11/2004 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF procuração lavrada às folhas 62, do livro 510, em 02/08/2005 no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante designada CEF. A credora concedeu aos compradores acima qualificados um financiamento no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), prazos em meses: amortização 360; encargo inicial: R\$ 775,45. Outras cláusulas e condições estão contidas no contrato acima citado que fica uma via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 07 de janeiro de 2010. Guia FERD 200100000014 - Taxa R\$ 250,00; Ferd R\$ 50,00; selo R\$ 0,05; Total R\$ 300,05. Selo nº DA 001360074. Eu, Registrador

AV.4 - 1.217 (Protocolo RI 3406 em 29/10/2018) - Nos termos do requerimento (Ofício nº 40004/2018 - SIALF - REGAD/AJ) datado de 22 de outubro de 2018, com firma reconhecida pelo Cartório do 5º Ofício de Aracaju/SE, selo TJSE: 201829509187660, a Caixa Econômica Federal - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador Gilberto dos Santos - supervisor de filial, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da cédula de identidade número 685718794 SSP/BA, CPF nº 991.564.905-34, com endereço profissional rua Doutor José Calumby, número 79, suíssa, Aracaju/Sergipe, CEP 49.050-020, não possui endereço eletrônico, conforme subestabelecimento de Procuração, datada de 06/08/2018, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, no Livro nº 0001-1, folhas 015, Ordem nº 000483 e Procuração Lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília - Distrito Federal, em 21/05/2018, lavrada no livro 3320-P, folha 92, procede-se a presente averbação nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para fazer constar que, uma vez decorrido o prazo de que trata o § 1º deste mesmo artigo de lei, sem a purgação da mora e demais encargos, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente Matrícula em nome da Caixa Econômica Federal** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acima identificada. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº /2018, no valor de R\$ 1.603,12 (um mil seiscentos e três reais e doze centavos), conforme comprovante de pagamento de título, nº de controle: 2018101899400105441 (BANESE internet banking), quitado em 18/10/2018; Certidão emitida pelo Cartório de Imóveis, datada de 29/10/2018, que decorreu o prazo sem a purgação da mora por parte do devedor Marco Antonio Amancio da Silva, portador do CPF nº 278.198.175-34 e Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, assinada por Ivane Gomes Riachão Trisnoski - Diretora de Tributos e Taxas, Período de Validade: 29/10/2018 a 28/12/2018. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Relatório de Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para os filtros selecionados: CPF pesquisado 278.198.175-34 de MARCO ANTONIO AMANCIO DA SILVA na data 29/10/2018. CÓDIGO HASH: cc98.3e2a.f12c.e120.b5b3.a37a.7fab.3745.5d76.3675; CPF pesquisado 440.420.355-15 de MARIA DA CONCEICAO BOMFIM SANTANA na data 29/10/2018. CÓDIGO HASH: d9cc.bda1.7cd0.3697.3d83.25d3.b0d2.213f.8dd0.e1ea; CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 29/10/2018. CÓDIGO HASH: 4f65.7727.263f.c954.10a0.5aba.e2c3.e3d7.9399.a8ff. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 29 de outubro de 2018. Guia FERD nº 200180000849 - Taxa R\$ 463,10; Ferd R\$ 92,62; Selo R\$ 0,0; Total R\$ 555,72. Selo TJSE: 201829580001698. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BEFHQQ. Eu, Oficial Registrador.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Carmópolis -
29/10/2018 - 14:14:52
Selo TJSE: 201829580001699
Acesso: www.tjse.jus.br/x/jfM6MR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE
PROVIMENTO 11, DE
14/10/2016

Emolumentos: R\$ 56,59
Guia: 200180000849

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da(s) ficha(s) de matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 29 outubro de 2018. Válido por 30 dias, nos termos do Art. 1º, item IV, do Dec. 93.240/86.
O Registrador, *[Assinatura]*